



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 31 de outubro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 060

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 057/2017, DE 25 DE Outubro DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
02	CPF	937.364.443-20

03	Função	Diretora Administrativa Financeiro da POLICLÍNICA
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 26 e 27 de Outubro de 2017
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$106,00
08	Valor das Diárias	R\$ 212,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> I Fórum Isgh: Excelência em Gestão e Saúde. SESA/NUCEF – Contrato de Rateio Fumacê/MAPP, orientações Prestação de Contas e outras Aquisições. DAE – Acompanhamento Processo nº8247062 de 2016.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva .

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 058/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Nova Russas
05	Período	• 27 DE OUTUBRO DE 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 100,00
08	Valor das Diárias	R\$ 100,00
09	Motivo da Viagem	Despachar o contrato de Programas CEO e POLICLÍNICA ano 2017.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 059/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Barbara Karla Bezerra Martins
02	CPF	021.884.373-90
03	Função	Enfermeira
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 30 e 31 DE OUTUBRO DE 2017
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$ 96,00
08	Valor das Diárias	R\$ 192,00
09	Motivo da Viagem	Participar de Capacitação Complementar Estadual em Estratificação de Risco e Manejo Clínico em Saúde Mental, mo âmbito do projeto Qualificaapsus Ceará.

=====Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 815, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 03 de NOVEMBRO de 2017 na Prefeitura Municipal de Crateús e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (art. 71, IV) e,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional instituído pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela redação da Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, data em que se comemora o Dia de Finados.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei 10.607/2002, que determina que no dia 02 de novembro “Dia de Finados”, é considerado feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, nas repartições públicas Municipais, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 27 de outubro de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

DECRETO Nº 816, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina a execução de ações de contingenciamento referentes ao orçamento anual de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas administrativas especiais buscando promover economia dos recursos públicos e necessário equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro do Município de Crateús para viabilizar o cumprimento da relevante função propulsora do desenvolvimento econômico-social, obedecendo aos ditames da Lei Complementar 101/2000, de modo a compatibilizar a efetiva disponibilidade de recursos, durante o exercício de 2017 e subsequentes, como requisito essencial à obtenção desse equilíbrio, sobretudo em razão da incerteza quanto ao efetivo comportamento da receita municipal diante do cenário econômico nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 169, que determina que:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

(...)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

II - exoneração dos servidores não estáveis. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#) [\(Vide Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Complementar 101/2000 (responsabilidade na gestão fiscal) reza que:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado, órgão competente para fiscalizar os Municípios Cearenses, tornou público avaliação e lista na qual expõe que o Município de Crateús ultrapassou no segundo quadrimestre de 2017 o percentual de 54% da Receita Corrente Líquida com pessoal (art. 20, III, b da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000);

CONSIDERANDO que o artigo 169, § 2º, da CF/88, impõe que “*Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*”;

CONSIDERANDO que esta condição de regularidade financeira e fiscal em que se encontra até esta data a Prefeitura Municipal de Crateús não pode ser alterada, tanto pela observância da lei de responsabilidade fiscal, como pelo modelo administrativo da gestão municipal, que adota o controle e o equilíbrio de receita e despesa como parâmetro a ser seguido por todos os titulares de órgãos da administração e/ou ordenadores de despesas, por expressa determinação da Prefeita Municipal, como responsável pelas Contas de Governo e supervisão superior da gestão municipal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação determinou o reajuste no repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) a unidades da federação, por meio da Portaria 565/2017, o que importou em redução do repasse;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, sendo a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o contingenciamento do orçamento anual de 2017, com a finalidade de reduzir gastos com custeio, manutenção e pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateús, bem como, de promover o equilíbrio financeiro entre a receita e as despesas públicas do Município, na forma deste Decreto, respeitada a legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. O contingenciamento de que trata o artigo anterior nas despesas mensais de cada Secretaria do Município de Crateús se dará nos seguintes percentuais, excetuando-se as despesas com servidores públicos efetivos e seus encargos:

- I – Redução de 30 % (trinta por cento) dos gastos com combustíveis;
- II – Redução de 50 % (cinquenta por cento) dos gastos com manutenção de veículos;
- III – Redução de 30% (trinta por cento) dos gastos com energia elétrica;
- IV - Redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com água;

Art. 3º. Ficam suspensos até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017:

I – A realização de horas extras remuneradas, ressalvados os serviços emergenciais devidamente autorizados pela autoridade competente;

II – O pagamento de diárias e passagens, ressalvados as transferências do serviço público de saúde – ambulâncias, e as transferências/diligências do conselho tutelar, não podendo os valores somados mensalmente ultrapassar 50% do salário base do servidor, situações distintas serão apreciadas pela Secretaria da pasta. A concessão de diárias excepcionais nos demais casos deverão ser devidamente autorizadas pelo Gabinete do Poder Executivo Municipal.

III – o usufruto de férias, exceto aquelas com término do prazo do período de gozo, em que serão concedidas antes que vença o período de 12 meses para concessão.

IV – Novos apoios financeiros a:

- a) ações consorciadas com entidades da sociedade civil;
- b) vaquejadas;
- c) campeonatos esportivos;
- d) locação de imóveis para incentivo fiscais e de atração de investimento privados;
- e) excursões de grupos;
- f) outras despesas de apoio financeiro de idêntica natureza.

§ 1º – O apoio de que trata o inciso IV somente será autorizado na forma de fornecimento de bem ou serviço próprio da administração, de modo que todo o custeio seja por conta do realizador.

§ 2º - Fica autorizada:

I – A redução de 30% do valor de todas as gratificações, adicional, abono, prêmio, ou outra espécie remuneratória, concedidas aos servidores públicos municipais;

II – A redução de 30% dos valores pagos a título de auxílio transporte;

Art. 4º. Fica determinada a redução provisória do valor da remuneração de todos os ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Crateús, inclusive secretários municipais, Prefeito e Vice-Prefeito, na forma da tabela a seguir.

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de processo administrativo para avaliar eventual necessidade e capacidade para o serviço público de servidor público readaptado que já atingiu o tempo mínimo legal para a aposentadoria.

Art. 6º. A Controladoria Geral do Município abrirá procedimento administrativo para avaliar os servidores que estiverem em disfunção ou sem função definida no âmbito da administração municipal, sendo passível a readequação profissional ou exoneração lastreada pela supremacia do interesse público.

Art. 7º. Os contratos de assessoria serão suspensos, rescindidos ou suprimidos dentro do parâmetro legal da Lei 8.666/93, observado a

SIMBOLOGIA	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
DAS-2	ISENTO
DNS-3	ISENTO
DNS-2	10%
DNS-1	15%
DNSR-3	20%
DNSR-2	20%
DNSR-1	20%
DNSR	25%
CDP	25%
CPL	30%
CDL	30%
* (Secretários, Prefeito e Vice Prefeito)	30%

imprescindibilidade e por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas.

Art. 8º. O Município, por sua Administração Direta, terá expediente único de trabalho, das 07h30min às 13h30min, exceto:

- I – Hospitais, serviços de saúde e Secretaria de Saúde;
- II - Comunidade educacional, em todos os níveis;
- III - Poder de polícia;
- IV - Unidades setoriais de urgência.
- V – CRAS e CREAS.

Parágrafo Único – Em caso excepcional o Secretário da pasta, poderá convocar expediente integral.

Art. 9º. Fica determinado que as Secretarias de Gestão e Planejamento das Finanças e Controladoria Geral do Município emitirão relatórios quinzenais para fins de monitoramento das ações de cada Secretaria Municipal, recomendando as providências a serem adotadas pelos órgãos da Administração Pública com a finalidade de observar as determinações do presente Decreto e da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de aplicação das medidas de contingenciamento previstas nesta última.

Art. 10º. As metas previstas no presente Decreto poderão ser revistas de acordo com os resultados obtidos nos relatórios quinzenais emitidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e Controladoria Geral do Município.

Art. 11º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado para o próximo exercício pelo período a ser determinado por decreto, observado as disposições do artigo anterior.

Art. 12º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 31 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

DECRETO Nº 817 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para solicitação da Isenção do IPTU 2016 descrito no Decreto 810/17, exercícios anteriores, e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Crateús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos dispostos no artigo 220 da Lei nº 427/00 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º, alínea “a” da Lei 427/00 - Código Tributário Municipal prevê o prazo para requerimento da concessão de tributos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o período da data da vigência do Decreto 810/2017 até o dia 20 de dezembro do ano vigente – qual seja 2017, para requerimento da isenção do IPTU, exercício fiscal 2016 e exercícios

anteriores, nos termos estabelecidos no art. 20 do Código Tributário Municipal e suas alterações.

§1º. O contribuinte deverá comparecer ao Setor de Arrecadação, com a **documentação necessária** para a dispensa do pagamento do tributo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006 / 2017 – GCMC

Dispõe acerca de comando de grupamentos dos Guardas que trabalham em regime de escala de serviço entre os servidores da Guarda Civil Municipal de Crateús e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E COORDENADOR DE TRÂNSITO DE CRATEÚS, **SIVIRINO DE SOUZA GOMES**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º da Lei 372 / 1999, artigos 4º, 15 inciso I, II, IX, 24, 27, 32 e 33 do Estatuto da Guarda Civil Municipal e Título I, artigo 4º parágrafo 4º do Regimento disciplinar da Guarda Civil Municipal de Crateús.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Comando dos Grupamentos que integram a escala de serviço da Guarda Civil Municipal, zelando sempre pelo bom desempenho, boa prestação dos serviços, e o bom relacionamento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Crateús em especial os que trabalham em regime de escala. Em conformidade com o artigo 32 do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Crateús.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados de exercerem as funções inerentes ao Comando dos Grupamentos que compõem a escala de serviço da Guarda Civil Municipal de Crateús.

- Inspetora Mat. 0486 – **CARLA VANUZA SARAIVA DE PINHO**
- Inspetora Mat. 0661 – **CLISLENE DA SILVA MELO**
- Subinspetor Mat. 0659 – **ANTONIO WILLAME SOARES DE LIMA**
- Subinspetor Mat. 0672 – **JOSÉ ANCHIETA LEITE**
- Subinspetor Mat. 1070 – **FRANCISCO EDSON SOUSA SILVA**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Guarda Civil Municipal de Crateús - CE, em 26 de outubro de 2017.

SIVIRINO DE SOUSA GOMES – INSP GCMC - Diretor Geral da Guarda Civil Municipal e Coordenador de Trânsito/Port. 106.02.01/2017.

PORTARIA Nº 007 / 2017 – GCMC

Dispõe acerca de comando de grupamentos dos Guardas que trabalham em regime de escala de serviço entre os servidores da Guarda Civil Municipal de Crateús e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E COORDENADOR DE TRÂNSITO DE CRATEÚS, **SIVIRINO DE SOUZA GOMES**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º da Lei 372 / 1999, artigos 4º, 15 inciso I, II, IX e 24 do Estatuto da Guarda Civil Municipal e Título I, artigo 4º parágrafo 4º do Regimento disciplinar da Guarda Civil Municipal de Crateús.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possibilitem a zelar sempre pelo bom desempenho, boa prestação dos serviços, e o bom relacionamento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Crateús em especial os que trabalham em regime de escala de serviço em formação de 05 (cinco) grupamentos e a comunidade em geral.

CONSIDERANDO o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Crateús em seu artigo 15 - inciso IX, que compete ao Diretor Geral da Guarda Civil Municipal. Nomear livremente os chefes de grupamentos, escolhidos dentre o quadro de servidores efetivos da Guarda Civil Municipal, respeitando os critérios previstos neste Estatuto, bem como, a classificação de comportamento prevista no Regimento Disciplinar (Anexo III), necessitando que tenha classificação no mínimo "bom".

CONSIDERANDO o Regimento Disciplinar da Instituição em seu artigo 4º - parágrafo 4º, O comando da Guarda Civil Municipal, dentre outras funções, terá prerrogativa de nomear livremente os chefes de grupamentos, escolhidos dentre o quadro de servidores efetivos da Guarda Civil Municipal, respeitando os critérios previstos no Estatuto da Guarda Civil Municipal.

CONSIDERANDO o capítulo III, artigo 24 do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Crateús, que a precedência entre os componentes da guarda municipal, do mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antiguidade na graduação, **salvo nos casos de precedência funcional estabelecido em regulamento ou portaria.**

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções inerentes ao Comando dos 05 (cinco) grupamentos que compõem a escala de serviço da Guarda Civil Municipal de Crateús.

- Inspetora Mat. 0650 – **ANA CÉLIA PINTO DE LIMA**
- Inspetora Mat. 0486 – **CARLA VANUZA SARAIVA DE PINHO**
- Inspetora Mat. 0661 – **CLISLENE DA SILVA MELO**
- Subinspetor Mat. 0672 – **JOSÉ ANCHIETA LEITE**
- Subinspetor Mat. 1070 – **FRANCISCO EDSON SOUSA SILVA**

Art. 2º – Os servidores designados no artigo anterior, exercerão as funções de chefes de grupamentos desta instituição, podendo, portanto tomar todas as decisões inerentes a função.

Art. 3º – Os servidores relacionados no Art. 1º desta Portaria poderão, a qualquer momento por decisão do Diretor Geral da Guarda Civil Municipal, ser destituídos das funções de Comando de Grupamento e retornarem às suas funções originais em conformidade com o artigo 32 do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Crateús.

Art. 4º – O integrante da Guarda Municipal, que por sua atuação, se tornar incompatível com o **cargo** ou **função**, demonstrar incapacidade no exercício de funções a eles inerentes, gerar risco à integridade física dos demais integrantes da corporação, gerar desestabilidade funcional, causar discórdias ou faltar com decoro junto aos demais integrantes da corporação, poderá ser afastado das funções imediatamente por determinação fundamentada do comandante da instituição em conformidade com o artigo 32 do Estatuto da Guarda civil Municipal de Crateús.

Art. 5º – Os servidores nomeados farão jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base pelo período que estiver exercendo a função de Comando de Grupamento em conformidade com o artigo 20, inciso IV da Lei 392, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Guarda Civil Municipal de Crateús - CE, em 27 de outubro de 2017.

SIVIRINO DE SOUSA GOMES – INSP GCMC. Diretor Geral da Guarda Civil Municipal e Coordenador de Trânsito/Port. 106.02.01/2017.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Setor de Habitação de Crateús – SEHAB, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem por meio desta tornar público a lista abaixo contendo os nomes de beneficiários os quais, conforme apresentado no Cadúnico, encontram-se residindo em outras cidades e portanto não compareceram ao referido setor a fim de fornecer a documentação necessária na preparação de seus dossiês junto ao Programa Minha Casa Minha Vida.

01	Edileuda Nunes Rodrigues
02	Ana Cléa Gomes Ferreira
03	Maria Conceição Marques de Sousa
04	Antônia Cláudia Ribeiro de Paula
05	Francisca Marinete Siqueira
06	Saium Nara Alexandre de Sousa
07	Ana Elida Gomes de Lima
08	Camila Marques de Pinho
09	Maria Rosilene Lima Santiago
10	Fátima Maria Gomes da Costa
11	Cicera Sônia Oliveira Siqueira
12	Expedito de Araújo Melo

Crateús, 31 de outubro de 2017

Francisca Anaysa Batista de Figueiredo - Secretária de Assistência Social - Crateús.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA VALDÉRIA FERREIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 613.801.463-20 e RG nº. 0294366195 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - gratificação de 40% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de **Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **CHARLETE EVARISTO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 549.496.373-04 e RG nº. 1904053689 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo - SEDE - gratificação de 40% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de **Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 003.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ZULINETE BEZERRA**

MOREIRA, portador(a) do CPF nº. 878.646.223-72 e RG nº. 0265039093 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania João Luciano - Assis - gratificação de 35% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de **Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 004.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MYRLA GOMES CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 016.690.273-09 e RG nº. 2004002112241, da função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Símbolo DNSR-3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social de **Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 005.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **NEILA SOARES CHAVES**, portador(a) do CPF nº. 827.531.803-34 e RG nº. 2008904500-3 SSP CE, da função de **Coordenador (a) da Assistência Farmacêutica - Símbolo DNSR-2**, da Secretaria de Saúde do Município de **Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 007.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA LEICIANE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 063.215.173-05 e RG nº. 20079048298, da função de **Coordenador(a) de Cultura - Símbolo DNS-2**, da Secretaria Municipal de Cultura de **Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 008.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FAGNER DE OLIVEIRA SOARES, portador(a) do CPF nº. 015.323.903-43 e RG nº. 35235582000, da função de **Secretário (a) da Cultura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 009.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Destituir o(a) Sr.(a) FAGNER DE OLIVEIRA SOARES, portador(a) do CPF nº. 015.323.903-43 e RG nº. 35235582000, da função de **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 010.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Destituir o(a) Sr.(a) FAGNER DE OLIVEIRA SOARES, portador(a) do CPF nº. 015.323.903-43 e RG nº. 35235582000, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria da Cultura do Município de Crateús-CE**. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 011.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) GISELE GOMES ARAÚJO, portador(a) do CPF nº 414.020.088-05 e RG nº. 366917481, da função de **Chefe do Núcleo de Esportes Individuais - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 012.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCO PINTO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 069.634.473-49 e RG nº. 2009097009827, da função de **Gerente de Licenciamento Ambiental - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 060/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 30 DE OUTUBRO DE 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 250,00
09	Motivo da Viagem	Despachar o Contrato de Programa(CEO e POL)ano 2017 com a CORES. Consultar o MAPP, sobre a situação do Prestamento de Contas referente a emenda Parlamentar Estadual.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva .

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 006.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO JOSE MARTINS, portador(a) do CPF nº. 425.722.313-87 e RG nº. 2009009081113 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social - Símbolo DNS-2**, da **Comunicação Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 013.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) EDUARDO DE ARAÚJO ANCHIETA, portador(a) do CPF nº. 031.452.623-43 e RG nº. 2006005275423 SSP-CE, da função de **Gerente do Núcleo de Designer Gráfico - Símbolo DNS-3, da Comunicação Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 014.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ÁTILA LIMA SOARES MOURÃO, portador(a) do CPF nº. 023.120.173-77 SSP-CE e RG nº. 2007372091-1, da função de **Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito/Vice-prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 015.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MIRTENES FRANÇA DE CARVALHO SOARES, portador(a) do CPF nº. 503.379.473-68 e RG nº. 0220469992 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Antonio Cipriano de Miranda - Ingá - gratificação de 35% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 016.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIA SILVANIA DE ARAUJO SILVA, portador(a) do CPF nº. 805.951.893-34 e RG nº. 2006005275890 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Executivo da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE -**

Símbolo DNSR-1, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 017.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) TEREZA CÉLIA SILVA CARVALHEDO, portador(a) do CPF nº. 478.876.053-34 e RG nº. 2006009170073 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) de Programas e Projetos Federais e Estaduais - Símbolo DNSR-2, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 018.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) LINDALÉIA AIRES EVANGELISTA, portadora do CPF nº. 741.352.363-91 e RG nº. 0000301255, da função de **Assessoria Executiva - Símbolo DNSR - da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 019.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 874.081.473-49 e RG nº. 323978397 SSP CE, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) - SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base), da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 021.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO**

FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA, portador(a) do CPF nº. 769.605.013-34 e RG nº. 0323189497 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 022.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIA MONALISA PINHEIRO DA PAZ CHAVES, portador(a) do CPF nº. 786.373.845-82 e RG nº. 1566120, da função de **Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Políticas Educacionais - Símbolo DNSR-2**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 023.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MÁRCIA MARIA MARQUES RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 877.432.483-72 e RG nº. 0334379398 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Estatística e Avaliação Educacional – Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 024.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) LIOMAR ARAÚJO MELO, portador(a) do CPF nº. 941.863.243-87 e RG nº. 2001002125446, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 025.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIA RAQUEL ARAÚJO SOARES, portador(a) do CPF nº. 020.386.463-84 e RG nº. 2004014032809, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 026.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCA SIDKLEIA RODRIGUES ARAUJO, portador(a) do CPF nº. 506.805.443-72 e RG nº. 210418290, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 027.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE LIMA, portador(a) do RG nº. 0340090899 SSP-CE e CPF nº. 912.609.303-00, da função de **Chefe da Célula do Plano de Ações Articuladas – PAR - Símbolo DAS-1**, da **Secretaria Municipal de Educação de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 028.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA VILANI VIEIRA FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 669.334.983-87 e RG nº. 161506288 SSP-CE, da função de **Chefe da Célula do Censo Escolar - Símbolo DAS-1**, da

Secretaria Municipal de Educação de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 029.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JANICE AURÉLIO LOPES**, portador(a) do CPF nº. 669.533.753-53 e RG nº. 34932012000 SSP CE, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 030.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EUDES VASCONCELOS**, portador(a) do CPF nº. 409.978.473-87 e RG nº. 1995047-90, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 031.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ELIANE ALVES RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 718.511.191-91 e RG nº. 20012327600, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 032.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA ARLENE GOMES BATISTA**, portador(a) do CPF nº. 549.530.653-87 SSP-CE e RG nº. 20050151075-25, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 033.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ALAN DE SOUSA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 030.412.233-50 e RG nº. 2004015123514, da função de **Chefe de Célula de Arquivos - Símbolo DAS-3**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 034.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **WEVERTON WILLYMES DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº. 023.144.703-54 e RG nº. 2001029063093 SSP-CE, da função de **Coordenação da Proteção Social Especial - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 035.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **CRISELITE RODRIGUES CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF nº. 383.423.673-04 e RG nº. 96002535917 SSP-CE, da função de **Coordenação da Proteção Social Básica - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 037.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FLÁVIA ALESSANDRA BEZERRA FURTADO, portador(a) do CPF nº. 511.392.353-20 e RG nº. 920021221389, da função de **Coordenação de Gestão de Benefícios - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 038.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) RITA DE CÁSSIA NUNES CARRILHO, portadora do CPF nº. 117.122.523-72 e RG nº. 2004009071818 SSP-CE, da função de **Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE - Símbolo DNSR**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 039.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) BRUNO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, portador(a) do CPF nº. 005.061.323-58 e RG nº. 2006014152541, da função de **Gerente de Núcleo de Atenção Básica - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 040.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) CAMILA LACERDA SOARES, portador(a) do CPF nº. 018.733.883-30 e RG nº. 2005021064093 SSP CE, da função de **Coordenador (a)**

da Vigilância à Saúde - Símbolo DNSR-2, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 041.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO CAÇULA PORTELA, portador(a) do CPF nº. 949.025.773-72 e RG nº. 20073746201 SSP CE, da função de **Gerente de Núcleo da Vigilância Sanitária - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 042.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 739.859.533-68 e RG nº. 0295185495 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo da Vigilância Epidemiológica - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 043.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JURACIR BEZERRA PINHO, portador(a) do CPF nº. 503.061.033-20 e RG nº. 2003009097878 SSP-CE, da função de **Gerente do Núcleo de Zoonoses - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 044.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO LUÍS DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 020.380.587-92 e RG nº. 0170936189 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Endemias - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 045.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCA CELINA GOMES PEREIRA, portador do CPF nº. 922.093.603-82 e RG nº. 316526696, da função de **Gerente de Núcleo de Atenção Básica - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 046.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) THANIA MARIA XIMENES MACHADO, portador(a) do CPF nº. 379.314.153-53 e RG nº. 009.2830485 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo do Controle Financeiro - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 047.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCO RICARDO MARTINS, portador(a) do CPF nº. 091.173.773-15 e RG nº. 2003.010102553 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo do Laboratório Municipal - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 048.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCA ERLENE DO CARMO GUERREIRO, portador(a) do CPF nº. 502.087.643-72 e RG nº. 92015086102 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Saúde Sexual Reprodutiva - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 049.31.10/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES, portador(a) do CPF nº. 248.019.503-10 e RG nº. 20079652384 SSP-CE, da função de **Gerente do Núcleo de Controle de Ambulâncias - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 050.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO EDILSON CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 141.198.383-15 e RG nº. 20078389814 SSP CE, da função de **Gerente do Núcleo de Controle de Transportes - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 051.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARCIANA MARIA DO BOMFIM FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 741.488.183-00 e RG nº. 95002285998 SSP CE, da função de **Gerente de Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de**

Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 052.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **RODRIGO PORTO COUTINHO**, portador(a) do CPF nº. 701.681.993-00 e RG nº. 94006004057 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e Agricultura Irrigada - Símbolo DAS-2 da Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 053.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **SANDRO GERMANO DA COSTA**, portador(a) do CPF nº. 540.044.463-68 e RG nº. 310150496 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) de Fiscalização dos Tributos Municipais - Símbolo DNSR, da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 054.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO WAGNER MARQUES VERAS**, portador(a) do CPF nº. 519.299.293-15 e RG nº. 97002326127, da função de **Gerente de Núcleo da Controladoria Contábil - Símbolo DNS-3, da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 055.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **NÉLIO WAGNER ALVES**, portador(a) do CPF nº. 014.351.873-93 e RG nº. 2002019065199, da função de **Gerente de Núcleo de Manutenção, Símbolo DNS-3, da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 056.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA REGINALDA RICARDO SOARES**, portador(a) do CPF nº. 540.005803-53 e RG nº. 2008452370-5, da função de **Coordenador (a) de Gestão de Recursos Humanos e Modernização Institucional - Símbolo DNS-1, da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 057.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **DANIELLE RUFINO MELO**, portador(a) do CPF nº. 626.190.633-53 e RG nº. 97002585661 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo da Imprensa Oficial - Símbolo DAS-2, da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 058.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **LILIAN DE BARROS RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 978.623.633-53 e RG nº. 2001002125268, da função de **Gerente do Núcleo de Arquivo Público - Símbolo DNS-1, da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 059.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA JACINTA TAVARES COSTA**, portador(a) do CPF nº. 837.291.783-34 e RG nº. 0307522196 SSP-CE, da **Função Gratificada - Símbolo FG-2**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 060.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ DE PINHO**, portador(a) do CPF nº. 384.183.633-04 e RG nº. 2002099065948, da **Função Gratificada - Símbolo FG-2**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 061.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ORACILDA SALES DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº. 889.207.043-68 e RG nº. 34665382000 SSP-CE, da **Função Gratificada - Símbolo FG-2**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 062.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **PEDRO FERNANDES SOARES**, portador(a) do CPF nº. 802.116.073-04 e RG nº. 0316538496 SSP-CE, da **Função Gratificada - Símbolo FG-2**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 063.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ROSE MARIE BARBOSA DA COSTA**, portador(a) do CPF nº. 874.432.953-91 e RG nº. 0332616098 SSP-CE, da **Função Gratificada - Símbolo FG-2**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 064.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **SANDRA MARIA ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. 425.771.603-72 e RG nº. 0192176890, da **Função Gratificada - Símbolo FG-2**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 065.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANA CÉLIA PINTO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. 540.040.983-00 e RG nº. 185095089 SSP-CE, da função de **Gerente do Núcleo de Fiscalização no Trânsito - Símbolo DNS-3**, da **Guarda Civil Municipal de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 066.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **REINALDO BARBOSA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 782.735.363-00 e RG nº. 2006.015072584 SSP-CE, da função de **Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito - Símbolo DNS-3**, da

Guarda Civil Municipal de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 067.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO ABREU, portador(a) do CPF nº. 387.993.403-72 e RG nº. 0173552889 SSP-CE, da função de **Gerente do Núcleo de Engenharia de Trânsito - Símbolo DNS-3**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 068.31.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) EDIVALDO MORAIS CARLOS, portador(a) do CPF nº. 540.000.093-20 e RG nº. 296441395, da função de **Chefe de Célula de Patrimônio - Símbolo FG-1**, da **Guarda Civil Municipal de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **003/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **DINAH BRAGA SARAIVA**; CPF N.º **665.854.913-63**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA DE SAÚDE**; EMPENHO: **P06.21.002**; LOCAL DE DESTINO: **BRASÍLIA-DF**; PERÍODO: **12 A 15 DE JULHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **04(QUATRO)**; VALOR: **500,00** (QUINHENTOS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P07.04.010**, DATADA DE **04 DE JULHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **007/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**; CPF N.º **299.791.883-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; EMPENHO: **P05.08.004**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **09 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.10.128** DATADA DE **10 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **014/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA**; CPF N.º **874.081.473-49**; CARGO/FUNÇÃO: **PROFESSOR/TÉCNICO PEDAGÓGICO**; EMPENHO: **P06.01.037**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **01 e 02 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **02(DUAS)**; VALOR: **64,00** (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.15.001**, DATADA DE **15 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **017/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO**; CPF N.º **559.555.503-30**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P06.28.010**; LOCAL DE DESTINO: **MARACANAÚ-CE**; PERÍODO: **28 E 29 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **02(DUAS)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.08.006**, DATADA DE **08 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **019/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**; CPF N.º **299.791.883-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; EMPENHO: **P06.22.012**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **22 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.10.123** DATADA DE **10 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **020/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**; CPF N.º **299.791.883-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; EMPENHO: **P06.30.006**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **30 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.10.121** DATADA DE **10 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **021/17**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**; CPF N.º **299.791.883-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; EMPENHO: **P07.03.088**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **03 DE JULHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.10.125** DATADA DE **10 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **005/17**; UNIDADE: **GABINETE DO PREFEITO** PROPOSTO(A) – NOME: **MARCELO FERREIRA MACHADO**; CPF N.º **115.473.163-49**; CARGO/FUNÇÃO: **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE**; EMPENHO: **P05.29.001**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **30 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **300,00** (TREZENTOS

REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.075, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 006/17; UNIDADE; GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTO(A) – NOME: ELISABETH MORAIS MACHADO; CPF N.º 503.550.583-91; CARGO/FUNÇÃO: SUB CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO; EMPENHO: P06.02.001; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 05 E 06 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.076, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 007/17; UNIDADE; GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTO(A) – NOME: LOURISMAR OLIVEIRA GOMES; CPF N.º 895.601.593-72; CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO; EMPENHO: P06.21.003; LOCAL DE DESTINO: SOBRAL-CE; PERÍODO: 22 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P07.05.045, DATADA DE 05 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 01/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA; PROPOSTO(A) – NOME: FAGNER DE OLIVEIRA SOARES; CPF N.º.015.323.903-43; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE; EMPENHO: P05.23.002; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 25 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.121, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 02/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCA LEICIANE ARAÚJO PRUDENCIO; CPF N.º.063.215.173-05; CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DA SECRETARIA DE CULTURA; EMPENHO: P06.09.007; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 12 A 14 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 03(TRÊS); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P08.04.006, DATADA DE 04 DE AGOSTO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 02/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; PROPOSTO(A) – NOME: ROGERIO AUGUSTO ORIANO; CPF N.º.278.174.348-83; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE; EMPENHO: P06.02.008; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 03 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P07.12.049, DATADA DE 12 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 03/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; PROPOSTO(A) – NOME: ROGERIO AUGUSTO

ORIANO; CPF N.º.278.174.348-83; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE; EMPENHO: P06.21.008; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 22 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P07.12.059, DATADA DE 12 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 001/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA; CPF N.º 769.605.013-34; CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/TÉCNICO PEDAGÓGICO; EMPENHO: P06.21.018; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 21 e 22 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 60,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P10.31.008, DATADA DE 31 DE OUTUBRO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: FUNDEB.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 002/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCA SIDCKLEIA RODRIGUES ARAUJO; CPF N.º. 506.805.443-72; CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA/TÉCNICA PEDAGÓGICA; EMPENHO: P06.21.016; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 21 e 22 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P10.31.009, DATADA DE 31 DE OUTUBRO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: FUNDEB.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 003/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCO EUDES VASCONCELOS; CPF N.º. 409.978.473-87; CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/TÉCNICO PEDAGÓGICO; EMPENHO: P06.21.017; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 21 e 22 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P08.24.003, DATADA DE 24 DE AGOSTO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: FUNDEB.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 004/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: LINDALEIA AIRES EVANGELISTA; CPF N.º. 741.352.363-91; CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA/ASSESSORA EXECUTIVA; EMPENHO: P06.21.019; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 21 e 22 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 200,00 (DUZENTOS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P10.31.010, DATADA DE 31 DE OUTUBRO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: FUNDEB.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 00002/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: THELMARA CRISTINA DE LIMA BEZERRA; CPF N.º.915.040.823-20; CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS; EMPENHO: P05.03.015; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 03 E 04 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P07.04.107; DATADA DE 04 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 00003/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **THELMARA CRISTINA DE LIMA BEZERRA**; CPF N.º 915.040.823-20; CARGO/FUNÇÃO: **COORDENADORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS**; EMPENHO: **P05.29.005**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **29 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P07.04.106**; DATADA DE **04 DE JULHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 00004/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **CICERO SIQUEIRA DE ARAUJO**; CPF N.º 040.634.303-91; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P05.29.003**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **30 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.23.004**, DATADA DE **23 DE JUNHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 00005/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **THELMARA CRISTINA DE LIMA BEZERRA**; CPF N.º 915.040.823-20; CARGO/FUNÇÃO: **COORDENADORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS**; EMPENHO: **P05.30.004**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **30 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P07.04.105**; DATADA DE **04 DE JULHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 00006/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **EMANUELLY SOARES MARTINS**; CPF N.º 048.990.923-00; CARGO/FUNÇÃO: **ENGENHEIRA CIVIL DO MUNICÍPIO**; EMPENHO: **P05.29.004**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **30 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P07.04.104**; DATADA DE **04 DE JULHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 007/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **CICERO SIQUEIRA DE ARAUJO**; CPF N.º 040.634.303-91; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P06.14.004**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **14 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P07.04.117**, DATADA DE **04 DE JULHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 008/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **EMANUELLY SOARES MARTINS**; CPF N.º 048.990.923-00; CARGO/FUNÇÃO: **ENGENHEIRA CIVIL DO MUNICÍPIO**; EMPENHO: **P06.14.003**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **14 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P07.19.003**; DATADA DE **19 DE JULHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 021/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **ANTONIO SILVA DE SOUSA**; CPF N.º 057.390.038-81; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P04.03.157**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **ABRIL DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **17(DEZESSETE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.30.011**, DATADA DE **30 DE MAIO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 022/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **CARLOS ALBERTO DE ARAUJO VIEIRA**; CPF N.º 441.359.203-49; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P04.03.150**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **ABRIL DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **17(DEZESSETE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.30.013**, DATADA DE **30 DE MAIO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 023/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **CHARLES VIEIRA MOTA**; CPF N.º 631.702.053-15; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P04.03.151**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **ABRIL DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **11(ONZE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.30.015**, DATADA DE **30 DE MAIO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 024/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **FERNANDO ANTONIO CARVALHO DE PINHO**; CPF N.º 321.197.633-72; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P04.03.158**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **ABRIL DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **13(TREZE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.30.012**, DATADA DE **30 DE MAIO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 026/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **FRANCISCO GLEISON SABOIA**; CPF N.º 254.628.058-96; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P04.03.153**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **ABRIL DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **11 (ONZE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.30.008**, DATADA DE **30 DE MAIO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE SAÚDE - SSM**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 027/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **JONNY FERREIRA RODRIGUES**; CPF N.º 034.625.193-10; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P04.03.154**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **ABRIL DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **07(SETE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.30.006**, DATADA DE **30 DE MAIO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 028/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **JOSÉ ERIVALDO SOARES DA SILVA**; CPF N.º 106.578.018-44; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P04.03.155**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **ABRIL DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS:

11(ONZE); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P05.30.005, DATADA DE 30 DE MAIO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 029/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: LUIZ CARLOS MELO BEZERRA; CPF N.º 495.381.013-91; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA; EMPENHO: P04.03.159; LOCAL DE DESTINO: SOBRAL-CE E FORTALEZA-CE; PERÍODO: ABRIL DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P05.30.010, DATADA DE 30 DE MAIO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 030/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: MARCO ADRIANO MORAIS SALES; CPF N.º 506.803.313-87; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA; EMPENHO: P04.03.156; LOCAL DE DESTINO: SOBRAL-CE E FORTALEZA-CE; PERÍODO: MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 11(ONZE); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P05.30.009, DATADA DE 30 DE MAIO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 05/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: RAIMUNDO MACHADO FILHO; CPF N.º 492.288.703-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P05.02.097; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 02 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.109, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 11/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA; CPF N.º 888.751.213-20; CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL DA HABITAÇÃO; EMPENHO: P05.16.011; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 17 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.13.036; DATADA DE 13 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 12/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA; CPF N.º 888.751.213-20; CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL DA HABITAÇÃO; EMPENHO: P05.12.002; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 15 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.107; DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 13/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: MARIA DAS DORES VIEIRA VERAS; CPF N.º 898.505.803-72; CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR; EMPENHO: P05.24.002; LOCAL DE

DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 25 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P07.12.041, DATADA DE 12 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 14/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCO BONFIM BARROS; CPF N.º 244.162.771-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR; EMPENHO: P05.24.003; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 25 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.105, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 015/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: RAIMUNDO MACHADO FILHO; CPF N.º 492.288.703-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P05.29.002; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 30 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.110, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 016/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: RAIMUNDO MACHADO FILHO; CPF N.º 492.288.703-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P05.30.001; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 31 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.113, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 017/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: RAIMUNDO MACHADO FILHO; CPF N.º 492.288.703-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P06.01.029; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 02 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.111, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 18/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA; CPF N.º 888.751.213-20; CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL DA HABITAÇÃO; EMPENHO: P06.01.030; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 02 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.106; DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 19/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO; CPF Nº. 325.716.073-91; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P06.01.031; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 02 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.102, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 020/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: WEVERTON WILLYMES DOS SANTOS NASCIMENTO; CPF Nº. 023.144.703-54; CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; EMPENHO: P05.31.003; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 01 e 02 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P07.10.034, DATADA DE 10 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 23/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO; CPF Nº. 325.716.073-91; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P06.02.006; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 05 E 06 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.103, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 24/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA; CPF Nº. 888.751.213-20; CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL DA HABITAÇÃO; EMPENHO: P05.26.002; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 09 E 30 DE MAIO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.108; DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 25/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA; CPF Nº. 018.110.233-12; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P05.16.005; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 07 E 08 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.06.002, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 26/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: MARCIO BEZERRA NUNES; CPF Nº. 485.549.603-00; CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO CRATEÚS-CE; EMPENHO: P06.06.001; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 07 E 08 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.13.035, DATADA DE 13 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 27/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: RAIMUNDO MACHADO FILHO; CPF Nº. 492.288.703-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P06.02.005; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 05 E 06 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 02(DUAS); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.09.112, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 28/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: MOACIR TORRES MARTINS; CPF Nº. 211.231.603-68; CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO TUTELAR; EMPENHO: P06.01.034; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 02 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P06.20.016, DATADA DE 25 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 29/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCO BONFIM BARROS; CPF Nº. 244.162.771-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR; EMPENHO: P06.01.033; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 02 DE JUNHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P07.25.037, DATADA DE 25 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 50/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO; CPF Nº. 325.716.073-91; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P07.04.001; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 05 DE JULHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P07.14.051, DATADA DE 14 DE JULHO DE 2017; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 50/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO; CPF Nº. 325.716.073-91; CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPENHO: P07.04.001; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 05 DE JULHO DE 2017; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA

REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE
PAGAMENTO: P07.14.051, DATADA DE 14 DE JULHO DE 2017;
ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

